



Sistema Inglês para a Qualidade da Regulação

Cíntia Costa de Abreu
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Regulação

- Todos os instrumentos legais e decisões pelas quais os governos definem as condições para o comportamento dos cidadãos e empresas. Ex: constituições, leis primárias e secundárias, decretos, ordens, normas, licenças, instruções, etc. (OECD, 1994)




Sistema Regulatório

Toda a estrutura da qual as regulações são produto; incluindo os processos e as instituições nas quais as regulações são desenvolvidas, implementadas, interpretadas e julgadas. Ex: Congresso, Presidente, Ministérios, servidores públicos, tribunais, etc.

Por que a qualidade da regulação importa?

Pilares para o desenvolvimento

- Participação e Prestação de Contas
- Estabilidade Política e Ausência de Violência
- Eficiência do Governo
- **Qualidade Regulatória**
- Estado de Direito
- Controle da Corrupção

- 
- Leis mal feitas podem se tornar incompreensíveis, inconsistentes, ineficientes e não-implementáveis e podem piorar, ao invés de melhorar, a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, elas podem causar efeitos inesperados e desastrosos na competitividade, investimento e criação de empregos.



Técnicas para Melhoria da Qualidade Regulatória

1. Gestão do Sistema Regulatório
2. Consultas Públicas
3. Qualidade Legal e Técnica
4. Avaliação dos Custos e Efeitos Econômicos
5. Avaliação dos Requisitos para a Implementação e Cumprimento das normas
6. Comunicação e Codificação

Sistema Regulatório Inglês

- Sistema Parlamentarista – praticamente todos os projetos de lei são feitos pelos Ministérios, a apresentação de projetos por um único membro do Parlamento é possível, mas na prática muito difícil de acontecer.
- Resultado: parlamento mais “desafogado”; focado nas propostas do governo e em fiscalizar

Parlamento

- Comissão para Reforma Regulatória (House of Commons) – orientar Governo
- Comissão para Reforma Regulatória e Poderes Delegados (House of Lords) – supervisionar leis secundárias /delegadas
- Comissão Mista para as Leis – arguir/examinar a feitura dos projetos pelos outros órgãos

Comissão para a Legislação (Legislation Committee)

- Comissão Ministerial presidida pelo Líder da Câmara dos Comuns
- Responsável pela formulação do Programa Legislativo com as prioridades do Governo para cada Sessão Legislativa (cerca de 30 projetos por Sessão)
- Planeamento – Governo tem de priorizar projetos. Ministérios precisam apresentar seus projetos antes do início da Sessão Legislativa

Office of the Parliamentary Counsel

- Órgão responsável pela redação das proposições do Governo;
- Criado no século XIX com o objetivo de padronizar a redação das proposições;
- Possui cerca de 60 funcionários com formação em Direito;
- O Parlamento não possui departamento com a mesma atribuição;
- Ferramentas como “Guia para redação de Legislação” e bases de dados públicas (legislation.gov.uk) e privadas (Lexis Nexis).

Principais instituições britânicas para a qualidade regulatória


- Consultas Públicas
- Law Commission (Comitê para a Reforma das Leis)
- Better Regulation Executive (Secretaria para a Melhoria da Regulação)
- Avaliação do Impacto

Consultas Públicas

- São “exercícios” escritos distribuídos para colher a contribuição de cidadãos em assuntos específicos. Estes exercícios são então analisados e usados para orientar os criadores de políticas públicas em suas decisões. O objetivo é produzir políticas eficazes.
- Em 2010, o site DirectGov listava 42 órgãos que estão constantemente realizando consultas públicas;
- Entre os anos de 2002 e 2006 as consultas feitas pelos Ministérios variaram entre 571 e 621 por ano

Código de Prática

- Consultas devem acontecer no estágio inicial (quando há tempo de se fazer mudanças);
- Duração mínima de 12 semanas;
- Clareza do escopo e impacto;
- Definição do público alvo ideal;
- Gasto com consultas seja o mínimo possível;
- Importância de se analisar as respostas com cuidado e providenciar feedback para os consultados.

- 
- Consultas “informais” também acontecem: encontros, seminários, workshops, fóruns on line, etc. Contudo, o padrão no Reino Unido são as consultas formais;
 - Em 2010, o COI (Central Office of Information) criou uma plataforma digital para ser usada por todos os Ministérios para facilitar a prática das Consultas.

Law Commission

- Órgão responsável pela revisão sistemática das leis (desde 1965);
- Inclui: codificação, consolidação, revogação e modernização das leis;
- 4 equipes divididos por áreas: Direito Público; Direito Comercial e *Common Law*; Direito Penal e Direito de Propriedade;
- LC também possui equipe de Economistas (avaliação do impacto) e membros do Parliamentary Counsel (redação projetos)

Consultas Públicas pela Law Commission

- Todo o trabalho da Law Commission é baseado e sustentado por Consultas Públicas;
- Inicialmente as consultas eram feitas de forma informal a outros juízes e com o passar do tempo se tornaram oficiais;
- A cada 3 anos a Law Commission organiza um grande programa de consulta para definir os projetos a serem analisados durante os anos seguintes. Para cada projeto, novas consultas públicas são realizadas (formais e informais).

Desde sua criação, LC apresentou:

- 179 Relatórios recomendando alterações em leis;
- Deste total, 70% foram aceitos pelo Ministério; 68% foram promulgados pelo Parlamento; e 10% aguardam resposta.
- Também foram promulgados 18 Projetos de Revogação, revogando 2.500 leis em sua totalidade e outras 1.000 leis parcialmente.

Better Regulation Executive - BRE

- Criado em janeiro de 2006 inicialmente com o nome de Better Regulation Commission, mas teve como seu predecessor o Better Regulation Task Force em 1997
- Tem como principal objetivo aconselhar e desafiar o governo para que a regulação e sua execução estejam de acordo com os “Cinco Princípios da Boa Regulação”.

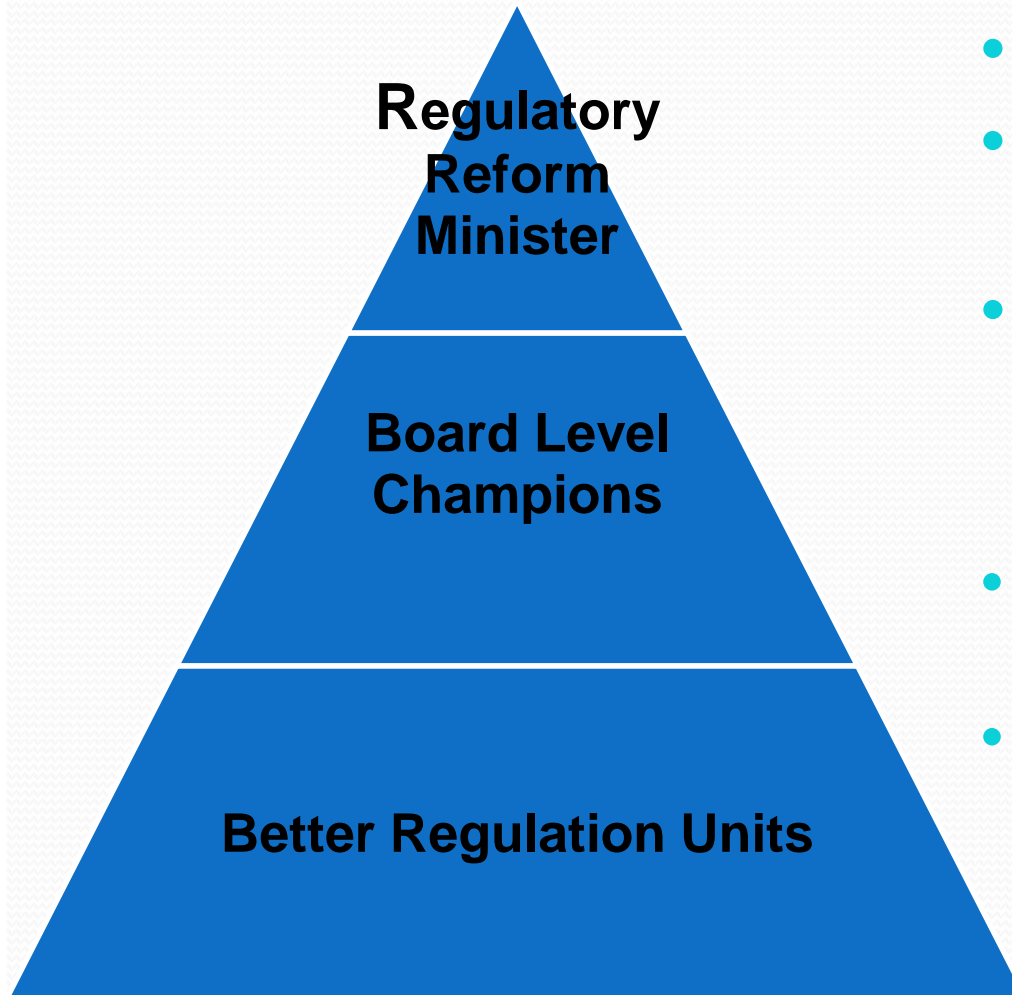
5 princípios da boa regulação:

- Proporcionalidade: reguladores devem intervir apenas quando necessário;
- “Accountability”: reguladores devem ser capazes de justificar suas decisões que serão submetidos a escrutínio público;
- Consistência: as regulações devem estar em harmonia umas com as outras e devem ser implementados de forma justa;
- Transparência: reguladores precisam estar “abertos” e regulações precisam ser simples e amigáveis;
- Foco no alvo: a regulação deve focar no problema e buscar minimizar os efeitos indesejados


4 principais áreas de atuação do BRE:

- Trabalhar junto aos Ministérios para simplificar a regulação existente;
- Garantir que novas regulações sejam justificadas e os encargos minimizados;
- Promover mudança de cultura junto aos Ministérios e encorajar reguladores a considerar outras alternativas;
- Melhorar o diálogo com o público externo mostrando o que o governo tem feito e a importância da colaboração para se mudar a realidade.

Níveis de Controle:



- *Regulatory Reform Ministers*
 - *Board Level Champions:* diretores/secretários
 - *BRU:* coordenadores
-
- *Local Better Regulation Offices:* nos governos locais
 - *Better Regulation EU Units:* nos Ministérios mais expostos às regulações da União Europeia

- 
- Padronização: Código de Prática para Consultas Públicas, e Guias, Formulário e a Biblioteca de Avaliações do Impacto
 - Common Commencement Dates: datas fixas para novas regulações entrarem em vigor (business)
 - “Sunset clauses” - data para a regulação ser dissolvida, a não ser que haja uma revisão positiva que justifique sua continuação
 - Programa “One-in, one-out”
 - Evitar “gold-plating” (regulações da UE)

Avaliação do Impacto

- Ferramenta para tornar possível o Governo pesar os custos e benefícios das intervenções (desde anos 1980), e
- Processo contínuo para ajudar os decisores políticos a analisar as consequências das intervenções atuais e futuras no setor público, privado e terceiro-setor.
- Devem ser produzidos formalmente e publicados nos diferentes estágios do processo regulatório (consulta, proposta final, promulgação e quando da revisão pós implementação).


Avaliação do Impacto:

- Obrigatório para quase todas as políticas;
- Devem:
 - identificar “ganhadores” e “perdedores”;
 - ter descrição completa dos custos e benefícios;
 - ser totalmente “monetarizados”;
 - esclarecer outras opções consideradas;
 - avaliar as exigências para implementação e execução;
 - identificar impactos econômicos, ambientais, sociais assim como sua sustentabilidade.

Análise Completa

Texto



- 
- Recentemente foi incluído no IA, o “*Post Implementation Review Plan*” determinando avaliações de 3 a 5 anos após a implementação da lei para verificar se a mesma atingiu seus objetivos, checar os custos e benefícios e identificar se houve consequências inesperadas.
 - **Avaliação Impacto** - OCDE recomenda a criação de uma unidade central de análise econômica, independente, com a missão de revisar as Avaliações feitas.

- 
- IA Template: www.bis.gov.uk/IA-Template
 - IA Guidance: www.bis.gov.uk/IA-Guidance
 - IA Toolkit: www.bis.gov.uk/IA-Toolkit
 - IA Library: <http://www.ialibrary.berr.gov.uk/>